



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador José Marinho Zica - PV

Exmo. Sr. Vice-Presidente

Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO N° 30 /2019.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciado a poda das árvores localizadas nas proximidades da APAE.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, fui procurado por alguns cidadãos que me solicitaram a presente indicação. Em conversa com os cidadãos, estes relataram que na Rua Edgard Pinto Fiúza em frente a APAE, as árvores estão impedindo que a iluminação dos postes iluminem a rua.

Em visita ao local constatei que tanto as árvores da Pç. Dos Mineiros quanto as árvores plantadas no passeio da APAE, todas estão necessitando de poda urgente.

A medida pretendida, visa preservar a integridade das pessoas e até animais que transitam no local, devido à baixa luminosidade o risco de ocorrer um acidente é iminente.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativo@ gmail.com

Gabinete do Vereador José Marinho Zica - PV

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 12 de agosto de 2019.

José Marinho Zica
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA	
Em	12/08/19
às	11:45 horas.
Protocolo nº	1243/19
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	